Concurso Púlbico : Oficial de Promotoria - Organizadora IBFC

Bom dia! Meu nome é Maria Eugênia da Costa Coelho, RG: 43886535-2, Número de Inscrição: 0068938-6.

Venho por meio deste e-mail, relatar sobre a Prova PRÁTICA, organizada pela IBFC.

Não só eu, mas muitos candidatos, foram prejudicados com os problemas ocorridos.Primeiramente, os fiscais estavam despreparados, não sabendo dar as instruções corretamente.

O Aplicativo utilizado na prova prejudicou muitos candidatos, inclusive a mim. Para o meu espanto, ao utilizar as setas direcionadoras do teclado, o texto que já havia sido digitado ia sumindo. E não tem como fazer uma prova, sem ver o que você digitou. Muitas pessoas, segudo li na Internet, digitaram algumas linhas duas vezes por causa disso.

Quanto a mim, o principal problema ( e acredito que para a maioria dos candidatos), foi em relação à FORMATAÇÃO !! Por mais que você formatasse o texto corretamente, não aparecia na tela... os fiscais falaram que era para ficarmos traquilos...que mesmo sem aparecer na tela, o aplicativo reconheceria a formatação. Depois, na hora de imprimir a prova, ocorreu o mesmo...muitos textos saíram sem formatação. Ou seja, muitos candidatos prejudicados por um aplicativo mal elaborado e fiscais mal preparados. Porque, na verdade, ao contrário do que os fiscais nos disseram, toda a formatação que fizemos, não foi reconhecida.

Portanto, venho por meio deste mostrar a minha indgnação com relação a essa organizadora. Espero que vocês, como fiscais da lei, tomem as medidas cabíveis, para que pessoas que estavam preparadadas,como eu, não sejam lesadas. Pois uma coisa é perder ponto por causa de “nosso” erro...outra é perder por causa de uma sucessões de erro da organizadora.

Se vocês pesquisarem na Internet, verão o nível de descontentamento e insatisfação de muitos candidatos. Meu resultado final foi FORMATAÇÃO : 4 e DIGITAÇÃO: 79,16. É nitído que fui lesada com relação a FORMATAÇÃO. Se eu tivesse errado tudo isso, falararia, mas o que é justo, é justo. Na prova objetiva, fiz 88 pontos, ficando na 75ª colocação. Agora, com este resultado, posso ser extremamente prejudicada. ( não só eu, mas muitos candidatos)

Li um texto que uma pessoa disse,na Internet, e acho que resume bem, para que vocês possam entender tudo o que ocorreu.

“A forma que foi feita a prova já contraria o edital, sendo motivo de nulidade.Independentemente de prejudicar este ou aquele.Quando digitamos e formatamos qualquer texto, estamos acostumados a ver o que estamos fazendo. Não fomos avisados de que seria dessa forma. Feriu o princípio da publicidade. Essa prova foi feita de modo traiçoeiro e desonesto, ferindo o princípio da moralidade.Eficiência, então, passou muito longe. Funcionários pareciam "baratas tontas". Impessoalidade, nenhuma, pois houve candidatos que puderam refazer a prova. Legalidade, então nem precisa dizer.Não tem como não anular. O justo e correto é que todos tenham a oportunidade de mostrar o que sabem, dentro de regras claras.”

Obrigada e espero que sejam tomadas as providências necessárias,

Maria Eugênia da Costa Coelho